



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 442, de 05 de dezembro de 2014.**

4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2015 - Elaboração dos projetos executivos de engenharia, fornecimento de materiais e equipamentos, execução de obras civis e montagens eletromecânicas, testes, comissionamentos e pré-operação, para a implantação das Subestações E5 e E6, para a complementação da Linha de Transmissão em 230 kv entre as Subestações E4 e E6, para a implantação da Linha de Transmissão em 69 kv entre as Subestações E6 e E5 e para a implantação de vão (bay) manobrável de reator em 230kv, 10mvar, na Subestação E4, integrantes do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, em regime de execução por contratação integrada.

PERGUNTA Nº01: Na SE E6 entendemos que o arranjo final do setor 69 kV, após evolução futura, será barra principal e transferência (BPT). Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Confirma-se o entendimento, frisando-se que a subestação E6 deverá ser preparada para arranjo barra dupla a quatro chaves, sendo do escopo do presente objeto o fornecimento, a instalação e a entrada em operação de todos os equipamentos dos vãos indicados em linha contínua no diagrama unifilar simplificado – 1600-DEP-2819-60-67-003-R00.

PERGUNTA Nº02: Por gentileza disponibilizar a especificação técnica do transformador 230/6,9kV

RESPOSTA: As especificações técnicas dos equipamentos estão localizados na pasta ANEXO 11-DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA/Anteprojeto E5-E6 e Linhas Associadas/2-Subestação E5, e deverão ser utilizadas ambas as subestações do ITEM 1 do presente objeto de licitação. Frisa-se que, para melhor navegação das pastas dos arquivos do edital em tela, quando adquiridos a partir do site do Ministério da Integração Nacional, é necessário que se faça o download de todos os arquivos compactados.

PERGUNTA Nº03: Por gentileza disponibilizar a especificação técnica do transformador 230/6,9kV.

RESPOSTA: O fornecimento do transformador 230/6,9 será de responsabilidade do CONTRATANTE conforme consta do ANEXO 14.01.

Brasília, DF, 31 de agosto de 2015.


ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação